

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 87/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 08/02/2019 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC UF....: MG
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: CPF...: 026.326.396-70
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 87 Liquidacao Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.478,03
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****521,97 : VALOR LIQUIDO: *****7.478,03

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/02/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSEN GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.478,03 ,Sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e tres centavos.*****

12/02/19
Data

Identidade/CPF/CGC

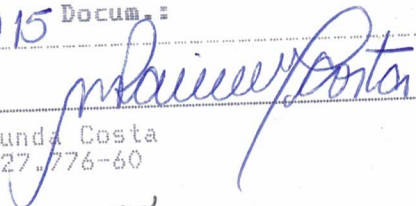
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311715 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 87/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 08/02/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Número: 6537

Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC

CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG

Insc. Est.: CPF....: 026.326.396-70

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:


Empenho Nº.: 87 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.478,03
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****521,97 : VALOR LIQUIDO: *****7.478,03


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 08/02/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REF.AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 98/2019


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.478,03 ,Sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e tres centavos.*****

12/02/19

Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311715 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS R\$7.478,03

018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311715 4

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS *****

e centavos acima

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA.-

a

OURO PRETO, 08 FEVEREIRO 2019 ou à sua ordem de 20

CAIXA

Luciano Barbosa de Souza

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAD - 01/19

CANARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93


CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10601366⑆ 0180117155⑆ 200600055081⑆

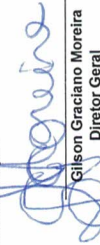
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
7	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 599996	202,61
21	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 604188	195,54
26	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 605635	159,88
28	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 606340	120,00
31	Reinaldo Dias Coimbra	056.571.146-63	Assessor Parlamentar	RPA 14	1500,00
31	Flávio Luiz da Silva	045.668.796-31	Assessor Parlamentar	RPA 08	2000,00
31	Kátia Ribeiro de Oliveira	029.081.456-18	Locação de Imóvel	Recibo 01	800,00
31	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Locação de Veículo	Recibo 01	2500,00
TOTAL					7478,03
SALDO					521,97

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).


Este é o parecer.
Encaminho para a análise do Diretor Geral.

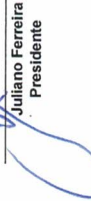

Cecília de Megalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autorização.


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

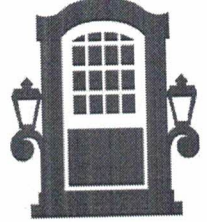
PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
JANEIRO-2019**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro** de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 05 de Fevereiro de 2019.


Luciano Barbosa
Vereador(a)



AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

6/01/2019 14:54:04 CCF: 473498 COD: 605835
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL
TEN CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
01 00000000000001 GASOLINA COMUM C
33,795LT X 4,731 F1 ----- 159,88
TOTAL R\$ ----- 159,88

inheiro
CF: B05 EI0509149,380 EF0509183,180 V33,795
INAS LEGAL: 71020481000145 26012019 15988
rib. Aprox R\$: Fed: 21,50 Est: 49,56 Mun: 0,00
onte: IBPT D529CB
ota: 1145131 Data: 26/01 CX: 02 Func: 41
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA
plicativo: MD-5:20e3e6fdebcf511f98dec818a26e468f

GR8G5GD BGP7JDEY LDR40QZ4 7GMOV0EA E112EFAMEKJR
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
000000RPFYUORWY 26/01/2019 14:54:04
AB: BE091110100011230385

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

7/01/2019 10:54:34 CCF: 468912 COD: 599996
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL
TEN CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
01 00000000000001 GASOLINA COMUM C
42,22LT X 4,799 F1 ----- 202,61
TOTAL R\$ ----- 202,61

inheiro
CF: B05 EI0436920,230 EF0486962,450 V42,220
INAS LEGAL: 71020481000145 07012019 20261
rib. Aprox R\$: Fed: 27,25 Est: 62,81 Mun: 0,00
onte: IBPT D529CB
ota: 1140513 Data: 07/01 CX: 01 Func: 3
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA
plicativo: MD-5:20e3e6fdebcf511f98dec818a26e468f

NNUCGHL GDH9LQ 9P&TRURJ LEEF3AFI CAPC49N7ARR
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
000000RPFWR0YWUT 07/01/2019 10:54:48
AB: BE091110100011230385

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

7/01/2019 08:23:40 CCF: 472211 COD: 604188
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL
TEN CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
01 00000000000001 GASOLINA COMUM C
41,333LT X 4,731 F1 ----- 195,54
TOTAL R\$ ----- 195,54

inheiro
CF: B05 EI0502998,430 EF0503039,770 V41,333
INAS LEGAL: 71020481000145 21012019 19554
rib. Aprox R\$: Fed: 26,30 Est: 60,62 Mun: 0,00
onte: IBPT D529CB
ota: 1143836 Data: 21/01 CX: 01 Func: 3
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA
plicativo: MD-5:20e3e6fdebcf511f98dec818a26e468f

5R519LA L7YA707P HKZ4M18 65N4A1J7 L4Q52C3K9JRR
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
000000RPTTREQQIT 21/01/2019 08:23:46
AB: BE091110100011230385

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

8/01/2019 13:27:15 CCF: 473906 COD: 606340
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL
TEN CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
01 00000000000001 GASOLINA COMUM C
25,365LT X 4,731 F1 ----- 120,00
TOTAL R\$ ----- 120,00

inheiro
CF: B05 EI0511249,660 EF0511275,030 V25,365
INAS LEGAL: 71020481000145 28012019 12000
rib. Aprox R\$: Fed: 16,14 Est: 37,20 Mun: 0,00
onte: IBPT D529CB
ota: 1145541 Data: 28/01 CX: 02 Func: 22
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA
plicativo: MD-5:20e3e6fdebcf511f98dec818a26e468f

4N6TD07 M9S46J7F CJVTD0E7 14R3EDM4 M6K417FL8AND
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
000000RPFYUORWY 28/01/2019 18:27:23
AB: BE091110100011230385

Handwritten signature: *Juliano Soares*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Reinaldo Dias Coimbra**, brasileiro, solteiro, CPF 056.571.146-63 e RG: MG-12.083.337 órgão expedidor: SSP/MG, residente Travessa Amantino Passos, 28, Caminho da Fábrica, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 02 de Janeiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Hum mil e quinhentos reais).

Reinaldo Dias Coimbra

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Ouro Preto, 02 Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:



Nome do Vereador

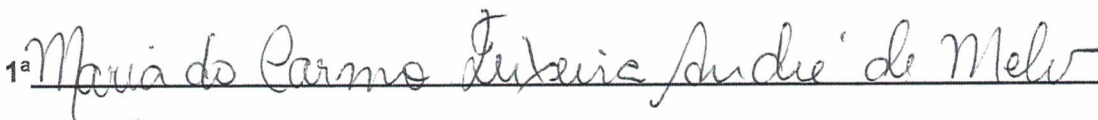
CONTRATADO:



Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PATENTE NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 REINALDO DIAS COIMERA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12083337 SSP MG

CPF 056.571.146-63 DATA NASCIMENTO 06/12/1982

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO JUSTO
 COIMERA
 MARIA DIAS RESENDE
 COIMERA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 94887178698 VALIDADE 29/09/2020 1ª HABILITAÇÃO 24/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 30/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR Andrea Vacchiano 45860857640
 Diretora Detran/MG MG480675180

DETRAN/MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1173006854

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1173006854

busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ADEMILSON AVELINO MESSIAS
67 anos
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 28/10/2016



FABRICIO PEREIRA LEITE
17 anos
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 26/08/2016

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
AV BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO AGOSTO
30190-924 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

16041721
1001
AMI131044104



Bônus de até 40%

Apresentando a restituição de 40% na compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

Apresentando a restituição de 40% na compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

ACELERE O SEU NEGÓCIO.

TROQUE SEU MOTOR ELÉTRICO USADO POR UM NOVO MAIS ECONÔMICO.

A Cemig está oferecendo **restituição de até 40%** na compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

Acesse cemigtrocaseumotor.com.br, cadastre-se e aproveite.

* Sujeito à aprovação prévia por parte da Cemig.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

MARIA DIAS RESENDE COIMBRA
TRA AMANTINO PASSOS 28 CS
CAMINHO DA FABRICA
35400-000 OURO PRETO, MG

SMI: 27-MG-01-004-27095430-008720

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
APRESENTAÇÃO: 02/01/2017



0710023917281216172958663002730615

Para entrar na justiça para obter remédios, indenizações e insumos. Procure a orientação Defensoria Pública de Minas Gerais, endereço: <http://www.defensoria.mg.def.br/> ou <http://novo.adepmg.org.br/>

Para evitar curtos-circuitos e danos às instalações elétricas, busque ajuda de um profissional qualificado antes de instalar novos equipamentos eletroeletrônicos em sua casa. Ele poderá checar as condições das instalações e identificar o risco de sobrecarga na rede. Se necessário, procure orientação no site da Cemig ou por meio dos canais de atendimento da empresa. Lembre-se: segurança vem em primeiro lugar.

Índice dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

- 1. Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
- 2. Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
- 3. Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
- 4. Duração de Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas;
- 5. Duração das Interrupções acima de 3 minutos.

O consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Mais informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: www.cemig.com.br

Esta Nota Fiscal está sujeita a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), quando não houver pagamento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Autenticação mecânica

Atendimento: 3002730615



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	014

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 E A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00
 (Um mil e quinhentos reais) , CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: 056.592.146-63

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
MG-12083.3397	APF/MG

LOCALIDADE	DATA
Urua Preto	31/01/19

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....
 IV..... R\$.....
 V..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA

Reinaldo de Souza

NOME COMPLETO

Reinaldo de Souza Coimbra

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristovão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

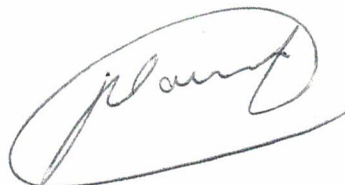
Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 02 de Janeiro de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 2000.00 (Dois mil reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

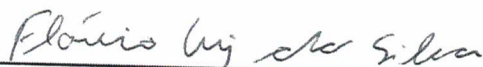
Ouro Preto, 02 Janeiro de 2019.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

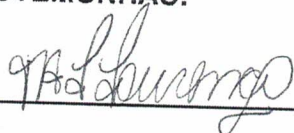
CONTRATADO: _____



Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 FLAVIO LUIZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG11616831 SSP MG

CPF 045.868.796-31 **DATA NASCIMENTO** 03/10/1979

FILIAÇÃO
 LUIZ ORIONE DA SILVA
 MARIA DO CARMO HELENO SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO 01078918687 **VALIDADE** 01/10/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 19/01/1999

OBSERVAÇÕES

Flavio Luiz da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG **DATA EMISSÃO** 10/10/2013

Oliveria Neillinger Mehel
 (SER. DIRETOR / MG) 63412150375
 ASSINATURA DO EMISSOR MG439241260

DE MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 817701446

PROIBIDO PLASTIFICAR
 817701446



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.
(31) 3067-7000

Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.
(31) 3837 - 5800

Unidade João Montevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.
(31) 3859-2450

Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.
(31) 3558-2343

Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.
(31) 3551-6057

Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.
(31) 3832-6700

Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.
(31) 3881-8000

Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.
(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA

RUA PADRE ROLIM, 1092

SAO CRISTOVAO - CEP: 35.400-000

OURO PRETO / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	008

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70
DE: Professor Parlamentar	RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
(dois mil reais)	A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00
	(.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: 045.668.796-31		

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
MG-11616831	AAP/IMG
LOCALIDADE	DATA
Uru Preto	31/01/19

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00
 II R\$
 SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$
 IV.....R\$
 V.....R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

ASSINATURA



NOME COMPLETO

Felício Luiz da Silva

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locadora: **KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do lar, brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº.:029.081.456-18, Carteira de Identidade sob o nº: M-9.224.980, residente e domiciliada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, CEP. 35.400-000.

Locatário: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, doravante Locatário, brasileiro, casado, vereador, inscrita no CPF sob o nº.: 026.326.396-70, residente e domiciliado na rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº. 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG.

Imóvel: 2º Pavimento de imóvel residencial, localizada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação, conforme a vistoria efetuada pelo Locatário.

Prazo: A locação é ajustada para vigorar no período compreendido entre 02/01/18 a 31/12/2020, data em que o Locatário, se obriga a restituírem o imóvel em idênticas condições, ressalvado o livre desgaste decorrente de uso normal, caso não seja renovado o presente contrato.

Valor e forma de pagamento: O valor mensal e pactuado entre as partes será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e deverá em mãos da Locadora ou seu preposto, mediante recibo.

No primeiro mês de vigência o pagamento será tão somente referente aos dias decorridos.

Reajustes: Serão feitos nos parâmetros da lei ou por acordo entre as partes contratantes.

Destinação: Somente para fins exclusivos de escritório parlamentar.

R. Oliveira

Fica, desde já, pactuado e vedado, que o Locatário, sob nenhum pretexto, poderá, sem o consentimento por escrito da Locadora:

- ⇒ Ceder, transferir ou sublocar, mesmo que gratuitamente, no todo ou em parte, ou ainda, dar em comodato o imóvel objeto da presente locação.
- ⇒ Promover atividades, festivas ou não, em desrespeito à legislação ambiental, à moral e aos bons costumes ou que ultrapassem os limites de ruídos sonoros previstos na legislação Municipal e/ou Estadual ou Federal, estes, principalmente, no horário compreendido entre 22:00 hs às 06:00 hs.

Cláusula Penal: A inobservância de cláusula prevista no presente contrato implica na multa de 10% sobre o valor total da locação pactuada e, conseqüentemente, na rescisão.

Tributos e demais Encargos e outras obrigações: Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazerem:

- ⇒ O pagamento do consumo de energia elétrica e telefônica;
- ⇒ Os danos que porventura ocorrerem por negligência, imperícia ou imprudência ou por falta de vigilância, no imóvel, com relação a incêndio, respondendo civil e criminalmente pelo evento, exceto em caso de força maior.
- ⇒ A manterem o imóvel em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação

Vistorias: O Locatário declara neste ato, ter procedido a vistoria no imóvel locado, obrigando-se a entregá-lo conforme o recebeu.

Ainda, se compromete e faculta a Locadora, ou seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel quando lhe convier, no horário comercial.

E mais, no caso do imóvel ser lançado à venda, permitir que interessados o visitem, inclusive sem estar acompanhado da Locadora ou seu representante legal, desde que estejam portando autorização expressa.

Redutina

Conservação: O Locatário se obriga e se compromete a manter o imóvel sempre em perfeitas condições de conservação e limpeza, inclusive nos azulejos, cerâmicas, pintura, piso, não afixando pregos em paredes, entre outros. Assim fará às suas expensas, sem direito a qualquer indenização a reparação de todos os danos verificados no imóvel, desde que ocasionados por si ou por seus dependentes, visitas ou empregados, ficando certo que se necessário a substituição de quaisquer aparelhos, bem como azulejos, cerâmicas, etc., somente se procederá por outro de igual marca e qualidade, mediante o de acordo da Locadora.

Obras: Poderá ser realiza obra ou modificação, adaptação necessária para adequação do espaço.

Obras que requeiram o emprego de gás, energia elétrica ou laboratório químico, serão feita no imóvel sem a devida autorização por escrito da Locadora. Por outro lado, qualquer benfeitoria necessária que porventura seja construída, adere ao imóvel, renunciando o Locatário ao direito de retenção ou indenização.

Multa por atraso:

O não pagamento do valor do aluguel mensal, dentro do respectivo vencimento, com tolerância de 05 (cinco) dias, obriga o Locatário à multa equivalente de 02% ao mês, sujeitando à Ação de Despejo e/ou Cobrança de Aluguel e Acessórios.

Em caso de Ação de Despejo por Falta de Pagamento ou quaisquer motivos legais ou contratuais, bem como Ações de Cobranças de Alugueis e Acessórios, ficará obrigado o Locatário à multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato, bem como custas processuais e honorários advocatícios à razão de 20% sobre o valor da causa. Portanto, as partes concordam e autorizam o procedimento previsto no art. 58 e seu inciso IV, da lei 8.245/91.

Da Rescisão e do Aditamento: Sendo a vigência pactuada e aceita por ambas as partes pelo prazo aqui estipulado, desejando, uma das partes, sem motivo justificado, a rescindir o contrato antes de seu

Roliveria

vencimento, a parte culpada ficará obrigada a pagar à parte inocente a multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato.

O presente contrato poderá ser aditado no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que acordes as partes contratantes.

A presente locação terminará com a devolução das chaves a Locadora ou seu representante legal, pessoalmente, mediante quitação, não se considerando como término o ato do abandono do imóvel ou das chaves, ou a sua entrega a quem quer que seja, senão acompanhada da devida autorização expressa.


Obrigaçãõ: O locatário se compromete a entregar a Locadora ou seu representante legal imediatamente, todos os avisos de lançamento de impostos, taxas, notificações judiciais ou extrajudiciais, correspondências, relativos ao imóvel, seu proprietário ou familiares, que forem encaminhadas as mesmas, sob pena de ficar responsável pela perda, de abonos por multas, juros, custas e quaisquer outros acréscimos que porventura possam ser exigidos.

Garantia: O Locatário e seus fiadores se responsabilizam solidariamente pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato até a devolução definitiva das chaves ao Locador ou seu representante legal, mesmo que haja findado o presente contrato.

Foro: Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato eleito o foro do imóvel.

E por estarem de acordo as partes, sendo capazes, assinam o presente contrato, espontânea e conscientemente, perante duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto – MG, 02 de Janeiro de 2018.



Locadora:



Kátia Ribera de Oliveira.

Locatário:

Maria do Carmo Teixeira Puché de Melo

Testemunha:

.

Testemunha:



0003022797 - KATIA RIBEIRO OLIVEIRA
RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA Nº 226
CAMINHO DA FABRICA
35400-000 OURO PRETO - MG



MD. Fevereiro/2017

S/0680848 - DO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGATIDHIEMIO

Katia Ribeiro de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Katia Ribeiro de Oliveira
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

SERVIÇO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/06/94

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.224.980 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/94

NOME
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE OURO PRETO-MG DATA DE NASCIMENTO 06/06/76

DOC ORIGEM NAS.LV-42A EL-108 OURO PRETO-MG

CPF
SELO HORIZONTE, MG. *Antonio Zabele*
ASSINATURA DO DIRETOR PII-546

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Nº de inscrição 029081456-18 Data do Nascimento 06/06/76

Nº

01

RECIBO

R\$

800.00

Recebi(emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Endereço

a importância de

Quinhentos reais

referente

à locação de Imóvel

Para maior clareza firmo(amos) o presente.

Luís Brito

31

de

Janeiro

de 20

19

Emitente

Endereço

CNPJ - CPF - RG

Ítalia Ribeiro de Oliveira
Roliveira

ASSINATURA

GRIFFE

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6ª – Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

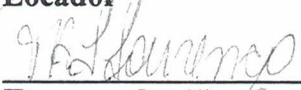
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



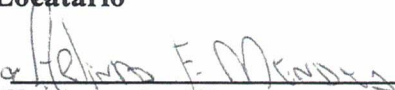
Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 CÔD.-RENAVAM 00216785421 R.N.I.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAA05U1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/CASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
I. P. V. A. PAGO ATRAVES 1ª I. P. V. A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª
DA GUIA DE ARRECADAÇÃO 3ª A G O

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

Ass. Celina Oliveira Peres
Diretora do DETRAN/MG

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 21,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2.986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

FILIAÇÃO JORGE FONTES LOPES MARIA DA CONCEICAO F F LOES

RENOVAÇÃO ACC CANCEL. 20

Nº REGISTRO 01587975175 VIGÊNCIA 23/09/2018 EXPIRAÇÃO 06/12/2008

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

Ass. Otilia Santiago Maciel Chefe Detran / MG 22154032919 MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

2248

Ass.: _____

Data: ____/____/____

- Não Procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe nº indicado

- Recusado
- Outros

Uso dos correios

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!



JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FARIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228

LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000



Nº 01

RECIBO

Valor 2.500,00

Recebi (emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Endereço

A importância de

dois mil e quinhentos reais

Referente

à locação de veículo

Para maior clareza firmo o presente.

Luciano Barbosa de Souza, 31 de Janeiro de 2019

Emitente

João Luiz Ferreira Lopes

CPF/RG

Endereço

Assinatura



tilibra

Emissão de conta por código de conta de 01/01/2019-00:00:00 até 31/01/2019-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):
5

Luciano